



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ: 06.021.323/0001-48



MEMORANDO Nº 017/2021

Exma. Senhora
ILANE MORAIS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura de Altamira do Maranhão - MA
Nesta,

Senhora Secretária,

Na qualidade de Secretário Municipal de Cultura, informo a Vossa Senhora a necessidade da abertura de um processo licitatório obedecendo aos rigores do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal, nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas diversas referentes à iluminação decorativa natalina 2021, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e suporte técnico operacional de acordo com as informações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUAN-T.	V. UNI-TARIO	V. TOTAL
1	Árvore natal 10 m, em estrutura de metalon 30 x 50, com base Medindo diâmetro de 5m , contento 6 estaios no cabo de aço 5/16, com Esticadores coberta com arabescos decorativos, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção.	UND	01		
2	Portal 2022 com tunel de 15 m em lampadas de led e mangueira de 12 mm. 3,0 x 5,0 m, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	01		
3	Presépio José , Maria e menino Jesus aprox. 2,5M altura x 8 M comprimento, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	01		
4	arabescos de postes com mangueira de led . aprox . 1,80 m, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	30		
5	Casinha Papai Noel para receber doações aprox. 4,0 x3,0 M. Decorada, e com tapete no piso, e poltrona do Papai Noel, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	01		
6	Fonte de led com piscas, mangueiras de led e strobos 3,00 x 3,00 m, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	01		

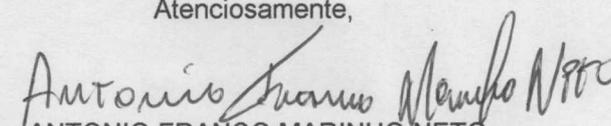


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ: 06.021.323/0001-48

7	Trenó 4M senta até 3 crianças, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	01		
8	Rennas de led aprox. 1,20 m, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	02		
9	Árvore recoberta de pisca de led e snowfall, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	15		
10	Arabescos de postes com mangueira de led. aprox. 1,80 M, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	73		
11	Contorno fachada prefeitura e das colunas, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	01		
12	Estrela portal para fotos em mangueira e pisca de led, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	01		
13	Nome FELIZ NATAL em led e pisca. cada letra possui 1m x 0,80, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	10		
14	Árvore luminosa de pisca e led 04 m, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	01		
15	Presente gigante para fotos com laço em pisca e led, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	01		
16	Presepio de anjos e estrela em pisca e mangueira de led 3,00 x 4,00 m, mangueira de led de 12 mm, incluindo desmontagem e manutenção	UND	01		
17	Árvore recoberta de pisca de led e snowfall, mangueira de led de 12 mm, incluindo montagem desmontagem e manutenção	UND	10		

Altamira do Maranhão, 04 de Outubro de 2021

Atenciosamente,


ANTONIO FRANCO MARINHO NETO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

Gabinete da Prefeita



PORTARIA N° 079/2021

A Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

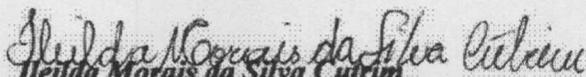
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR ANTONIO FRANCO MARINHO NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Altamira do Maranhão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, em 22 de junho de 2021.


Heuda Moraes da Silva Cutrim
Prefeita Municipal